

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 053 /16 - CECE

Denomina Rua Maria Real Scortegagna o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dezesseis — Vila Mato Sampaio -, localizado no Bairro Bom Jesus.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre-LOMPA -, o projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 10, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fl. 15, conclui pela aprovação do referido PLL a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 02 de junho de 2016.

Vereador Dinho do Grêmio,

Relator.



PROC. N° 2920/15 PLL N° 293/15 Fl. 02

PARECER Nº 053 /16 - CECE

Aprovado pela Comissão em 14-6-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra - Presidente

Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver^a. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia (em licença)